



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 451 /2013,

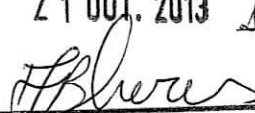
DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADORES - VALDÔNIO RODRIGUES E OUTROS.

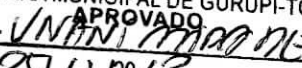
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIOS: **Suely Aguiar**, Secretária Municipal de Saúde; **Wanda Paiva**, Secretária Estadual de Saúde.

ASSUNTO: REQUER ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA NA CIDADE DE GURUPI.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 817 /2013	
DATA	21 OUT. 2013
HORAS	10:14
	
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM: 27/11/2013

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Suely Aguiar** e para a Secretária Estadual de Saúde **Wanda Paiva**, requerendo-lhe ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA NA CIDADE DE GURUPI.

JUSTIFICATIVA

A grande necessidade de uma instalação de uma unidade de Saúde de Atenção Especializada em Oftalmologia na cidade de Gurupi que atenderá também a região. É de grande Supremacia do interesse Público a instalação desta unidade, pois nestes últimos 3 anos vem crescendo a cada dia segundo dados revelados pelo Ministério da Saúde, casos de doenças oftalmológicas, uma vez que o cidadão carente, ou seja, de baixa renda, não tem condições para custear um tratamento de oftalmológico, devendo assim o Estado com base no artigo 196 da Constituição Federal, assegurar o este benefício totalmente custeado pelo SUS, juntamente com a Federação Estado ou Município, uma vez que é uma obrigação de fazer por parte do Poder Público, devendo assim tomar as medidas necessária para implementação de serviços de saúde com base no artigo 197 da Constituição Federal.

A necessidade de apresentar este requerimento, foi devido a um caso concreto em que uma paciente na cidade de Gurupi, sofre de glaucoma e não tem condições financeiras para custear o tratamento, pois necessita do poder público para realizar o tratamento específico, e o poder público não tem essa unidade específica no tratamento de oftalmologia.



Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que a sugestão seja apreciada, pois é de interesse público.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.



VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB



ATAÍDE
VEREADOR - PPS



ERLEY BRITO "LÊCA"
VEREADOR - PSB



MARILÍS FERNANDES
VEREADORA - PDT



WENDEL GOMIDES
VEREADOR - PDT



Prof. CABO CARLOS
VEREADOR - PT



IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB